

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: **VERITÁ VEÍCULOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.528.232/0003-06, com sede na Av. Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, Município de Guarapuava - Pr

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 1.0, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPÉ DE P.S.F. (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”

ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	TOTAL
VEICULO NOVO, MARCA FIAT, MODELO MILLE FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 2P 2013, com motor 1.0 8v; bi-combustível; Direção Hidráulica, 02 portas; alça de segurança dianteira lado passageiro; apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; banco traseiro rebatível; bancos dianteiros reclináveis; barra de proteção nas portas; brake ligh; calotas integrais; cintos de segurança dianteiros retrateis; cintos de segurança laterais fixos de 03 pontos; cobertura (empunhadora) da alavanca de freio de mão; cobertura do porta malas; espelho retrovisor dia/noite; hodometro total e parcial; indicador gradual da temperatura da água e indicador gradual do nível de combustível; inibidor de marcha ré; luz com interruptor na porta do motorista; luzes de direção integradas aos faróis; painéis de porta parciais em tecido; porta documentos no para sol; porta luvas com tampa; retrovisores externos dos dois lados; revestimento do porta malas completo; rodas em aço 4.5x13+pneus 165/70 r 13; tomada 12v; vidros verdes; volante espumado.	1	R\$ 25.990,00	R\$ 25.990,00

Data de assinatura: 19 de Setembro de 2013.

Vigência: 18/09/2014.

PLS 95 PUBLICADO
 000.
 Data 20/09/13

SEX

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO GESTÃO 2013/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.232-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.528.232/0003-06, com sede na Av. Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, Município de Guarapuava - Pr

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 1.0, 0 (ZERO) KM, PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR, CONFORME RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 150/2013"

ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	TOTAL
VEICULO NOVO, MARCA FIAT, MODELO MILLE FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 2P 2013, com motor 1.0 8v; bi-combustível; Direção Hidráulica, 02 portas; alça de segurança dianteira lado passageiro; apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; banco traseiro rebatível; bancos dianteiros reclináveis; barra de proteção nas portas; brake light; calotas integrais; cintos de segurança dianteiros retrateis; cintos de segurança laterais fixos de 03 pontos; cobertura (empunhadora) da alavanca de freio de mão; cobertura do porta malas; espelho retrovisor dia/noite; hodometro total e parcial; indicador gradual da temperatura da água e indicador gradual do nível de combustível; inibidor de marcha ré; luz com interruptor na porta do motorista; luzes de direção integradas aos faróis; painéis de porta parciais em tecido; porta documentos no para sol; porta luvas com tampa; retrovisores externos dos dois lados; revestimento do porta malas completo; rodas em aço 4.5x13-pneus 165/70 r 13; tomada 12v; vidros verdes; volante espumaado.	1	R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00

Data de assinatura: 19 de Setembro de 2013.
 Vigência: 18/09/2014.

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO GESTÃO 2013/2016 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 83.232-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2013

Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: VERITÁ VEÍCULOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. n.º 83.528.232/0003-06, com sede na Av. Senador Nereu Ramos, 3633, Bonsucesso, Município de Guarapuava - Pr

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 1.0, 0 (ZERO) KM, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPE DE P.S.F. (PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR"

ESPECIFICAÇÃO	QTD	CUSTO UNIT.	TOTAL
VEICULO NOVO, MARCA FIAT, MODELO MILLE FIRE ECONOMY 1.0 FLEX 2P 2013, com motor 1.0 8v; bi-combustível; Direção Hidráulica, 02 portas; alça de segurança dianteira lado passageiro; apoios de cabeça dianteiros com regulagem de altura; banco traseiro rebatível; bancos dianteiros reclináveis; barra de proteção nas portas; brake light; calotas integrais; cintos de segurança dianteiros retrateis; cintos de segurança laterais fixos de 03 pontos; cobertura (empunhadora) da alavanca de freio de mão; cobertura do porta malas; espelho retrovisor dia/noite; hodometro total e parcial; indicador gradual da temperatura da água e indicador gradual do nível de combustível; inibidor de marcha ré; luz com interruptor na porta do motorista; luzes de direção integradas aos faróis; painéis de porta parciais em tecido; porta documentos no para sol; porta luvas com tampa; retrovisores externos dos dois lados; revestimento do porta malas completo; rodas em aço 4.5x13-pneus 165/70 r 13; tomada 12v; vidros verdes; volante espumaado.	1	R\$ 25.990,00	R\$ 25.990,00

Data de assinatura: 19 de Setembro de 2013.
 Vigência: 18/09/2014.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
 Rua Cauti, 180 Fone 44 3755-1142 – Altamira do Paraná
ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 78.069.143/0001-47

Titular: Luiz Carlos Leal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabmete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, aos 11 (Onze) dias do mês de Setembro de 2013.

Elza Aparecida da Silva Aguiar
 Prefeita Municipal

Município de Farol

DECRETO Nº /2013

Ratifica a aprovação do Loteamento Residencial Bela Vista, do Município de Farol.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 6.766/79 E SUAS ALTERAÇÕES, E TENDO EM VISTA OS TERMOS DO PROCESSO SOB Nº 0917/2012 e 1.045/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificada a aprovação do loteamento Residencial Bela Vista localizado sobre o lote nº49-A1, situado no perímetro urbano do município de Farol estado do Paraná conforme matrícula nº37.324 - Registro de Imóveis do Ofício, com área de 11.136,21 m², sendo 3.419,08 m² Área da Quadra nº01, 4.020,49 m² Área da Quadra nº02, 501,98 m² Área da Quadra nº03, 176,04 Área do Lote nº "A" e 3.018,62 m² sendo a Área das ruas. Fica definida um área de 501,98 m2 como área institucional constituída pelos lotes nº 01 e nº 02 da quadra nº.0 conforme plantas e memoriais descritivos constantes no protocolo nº0971/2012, de propriedade de SILVA E POYER INCORPORADORA DE IMÓVEL LTDA.

Art. 2º. Desde a data do registro do loteamento, passam a integrar o domínio do município as vias e a área institucional constituída pelos lotes nº01 com 251,48 m2 e nº02 com 250,50 m2 da quadra nº03 com área total de 501,98 m2.

Parágrafo Único. A área institucional referida no "caput" deste artigo possui seguintes limites e confrontações

I - Lote nº1 da quadra nº3 com área de 281,48 m2 - De frente para a r projetada 1 numa extensão de 13,00 m, do lado direito por uma linha reta com o lote nº2 numa extensão de 16,38 m, pelos fundos por uma linha reta com a estrada vicinal cruzeirinho numa extensão de 14,16 m e do lado esquerdo por uma linha reta com o lote nº49 numa extensão de 22,97 m.

II - Lote nº2 da quadra nº3 com área de 250,50 m2 - De frente para a r projetada 3 numa extensão de 28,66 m, pelos fundos por uma linha reta com a estrada vicinal cruzeirinho numa extensão de 33,07 m e do lado esquerdo por uma linha reta com o lote nº1 numa extensão de 16,38 m.

Art. 3º. O proprietário do loteamento é obrigado a executar as obras infraestrutura em conformidade com os projetos complementares apresentados e aprovados: compreendem: demarcação das quadras com marcos de concreto (marcos padrões); demarcação dos lotes com piquetes de madeira; execução de rede de abastecimento de água; rede de ener